



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2011, CELEBRADO ENTRE
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A
EMPRESA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2010, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Senhor **VLADIMIR NEPOMUCENO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 2.924.520, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 539.462.607-30, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 223, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. de 29 de fevereiro de 2012, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, estabelecida no SIA – Área de Serviço Público, Lote C – Complexo CEB, Bloco C, Brasília/DF, daqui por diante designada CONTRATADA, representada pelo Superintendente de Atendimento, Senhor **RUBEM FONSECA FILHO**, brasileiro, divorciado, Diretor-Geral, portador da Carteira de Identidade nº. 371.791, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 022.383.492-00 e pelo Sr. **EDGARD KETELHUT MINARI**, brasileiro, casado, Diretor de Comercialização, portador da Carteira de Identidade nº DF-8348/D, expedida pela CREA/DF e do CPF nº 765.544.497-87, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03110.006699/2011-23, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2011, com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, no art. 73, da Lei nº 9.472/1997, bem como na Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 01, de 24/11/1999, e as demais Resoluções destas Agências, aplicáveis ao caso em questão, a ser submetido à homologação da ANEEL, tendo em vista a Resolução da Diretoria da CEB Distribuição nº 253, de 27/10/2009, a manifestação favorável da Assembleia Geral da CEB, consignada em sua Resolução de Diretoria nº 089, de 27/10/2009, com base nos documentos acostados no Processo Administrativo CEB Distribuição nº 310.003275/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a **partir de 03 de outubro de 2012**.



Parágrafo Único

Fica resguardado à CONTRATANTE o direito de realizar licitação para a contratação dos serviços, a qualquer tempo, durante a vigência deste instrumento, bem como rescindir o contrato, mediante aviso à CONTRATADA, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 507.503,28 (quinhentos e sete mil, quinhentos e três reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 124.056,36 (cento e vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2012 e R\$ 383.446,92 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) para o exercício de 2013, conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2012, na seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho 2038.20QM.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.43 e Fonte 0100.

Parágrafo Único

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando os pagamentos condicionados à aprovação dessa dotação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e de seu Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 02 de outubro de 2012.

VLADIMIR NEPOMUCENO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RUBEM FONSECA FILHO
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EDGARD KETELHUT MINARI
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Identidade:

Nome:

CPF:

Identidade:



**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 201004

Número do Contrato: 00033/2011, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 03100006699201123. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2011 Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da CLAUSULA QUINTA - DA VIGENCIA do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/10/2012 a 02/10/2013. Valor Total: R\$507.503,28. Fonte: 100000000 - 2012NE801661. Data de Assinatura: 02/10/2012.

(SICON - 04/10/2012) 201004-00001-2012NE900780

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 201004

Número do Contrato: 00062/2011, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 03110020064201139. PREGÃO SISPP Nº 45/2011 Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 02676310000156. Contratado: IDEIAS TURISMO LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima (DO PREÇO E DO DESCONTO CONTRATUAL) do Contrato ora aditado em decorrência da concessão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro de preços no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da tarifa aérea das companhias GOL/VARIG, TAM, AZUL, e AVIANCA para bilhetes a partir de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou R\$ 40,00 (quarenta reais) para bilhetes de valores inferiores, a partir de 02/10/12, em decorrência da Taxa de Repasse a Teceiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/10/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 02/10/2012.

(SICON - 04/10/2012)

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 349/2012 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600003879201285. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de instrutoria em sala de aula. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Docente Declaração de Inexigibilidade em 26/09/2012. EDUARDO CALDAS ROSSI. Coordenador-geral Substituto. Ratificação em 03/10/2012. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CÂNCADO. Diretora. Valor Global: R\$ 4.000,00. CPF CONTRATADA: 226.275.371-72 JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR.

(SIDECE - 04/10/2012) 114702-11401-2012NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 350/2012 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600003692201281. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de instrutoria em sala de aula. Total de Itens Licitados:

00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Docente Declaração de Inexigibilidade em 18/09/2012. EDUARDO CALDAS ROSSI. Coordenador-geral Substituto. Ratificação em 04/10/2012. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CÂNCADO. Diretora. Valor Global: R\$ 8.000,00. CPF CONTRATADA: 037.872.227-15 ANDRE GHENOV.

(SIDECE - 04/10/2012) 114702-11401-2012NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 351/2012 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600002042201219. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para revisão de material didático e instrutoria em sala de aula. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Docente Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2012. CINTIA EBNER MELCHIORI. Coordenadora-geral. Ratificação em 03/10/2012. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CÂNCADO. Diretora. Valor Global: R\$ 6.840,00. CPF CONTRATADA: 261.239.247-53 FERNANDO JOSE TRAVASSOS VIEIRA.

(SIDECE - 04/10/2012) 114702-11401-2012NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 352/2012 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600003926201291. Objeto: Contratação do docente CARLOS ARI SUNDFELD para moderar a Oficina sobre Regime Diferenciado de Contratações, no período de 08 a 10/10/2012, conforme Projeto Básico. O pagamento se dará conforme cronograma constante no projeto básico e será no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). No caso de descumprimento de qualquer condição pactuada, o contratado estará sujeito às sanções estabelecidas na Lei 8.666/93 e demais cominações pertinentes. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Docente Declaração de Inexigibilidade em 01/10/2012. ALESSANDRA LIMA DA SILVA ROSA. Coordenadora-geral. Ratificação em 04/10/2012. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CÂNCADO. Diretora. Valor Global: R\$ 8.100,00. CPF CONTRATADA: 003.984.568-01 CARLOS ARI-VIEIRA SUNDFELD. Valor: R\$ 4.050,00. CPF CONTRATADA: 255.086.038-16 VERA CRISTINA CASPARI MONTEIRO. Valor: R\$ 4.050,00.

(SIDECE - 04/10/2012) 114702-11401-2012NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 1/2008. Nº Processo: 04600004572200734. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 38062485000110. Contratado: EBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA-Objeto: Rescisão do contrato 01/2008, que trata de prestação de serviços de motorista executivo entre a enap e a empresa EBRAS empresa de Conservação LTDA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 28/09/2012.

(SICON - 04/10/2012) 114702-11401-2012NE800001

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL NO AMAPÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 114606

Número do Contrato: 00014/2010, subrogado pela UASG: 114606 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARÁ. Nº Processo: 03616000023201054. PREGÃO SISPP Nº 13/2010 Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de combustíveis automotivos que celebra a Empresa Brasileira de Tecnologia e administração de

convênios Hom Ltda e a Unidade Estadual do IBGE no Amapá. Fundamento Legal: Art. 7º, inciso XXXIII da CF, Art. 27, inciso V da Lei 8.666/93. Vigência: 23/09/2012 a 23/12/2012. Valor Total: R\$8.729,25. Fonte: 100000000 - 2012NE800242 Fonte: 100000000 - 2012NE800243 Fonte: 100000000 - 2012NE800244. Data de Assinatura: 21/09/2012.

(SICON - 04/10/2012) 114629-11301-2012NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2012 - UASG 114606**

Nº Processo: 03616000034201204. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria para o imóvel utilizado pelo IBGE, na Unidade Estadual do IBGE no Amapá, situados na Rua São José nº 2342 Bairro Central CEP:68900- Macapá. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/10/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Serzedelo Correa, 331 - Nazare Nazaré - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REJANE MARIA MOUZINHO RIBEIRO
Supervisora de Recursos Materiais

(SIDECE - 04/10/2012) 114629-11301-2012NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO
DE USO A TÍTULO GRATUITO**

PROCESSO Nº 03635.003035/2012-74
OBJETO: Termo de Permissão de Uso a Título Gratuito - Resumo do termo firmado: Termo de Permissão de Uso a Título Gratuito que celebram, como PERMITENTE o município de Santa Fé do Sul, e como PERMISSONÁRIA a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do imóvel situado na Rua Onze n.º 1.198 - sala 05 - térreo. Data da assinatura: 30.08.2012. Vigência: de 30.08.2012 à 30.08.2017. Signatários do instrumento: pelo IBGE: Sr. Francisco Garrido Barcia - Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo. Pela Prefeitura de Santa Fé do Sul: Sr. Antonio Carlos Favaleça - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
E VENDA POR REMISSÃO DE DÍVIDAS**

Processo nº: 04926.005004/2010-83
Adquirente: José Eustáquio de Assis
Transmitente: União
Objeto: Contrato de Compra e Venda por Remissão de Dívidas de imóvel da extinta RFFSA, situado na Av. Coronel Júlio Ribeiro Gontijo, nº 313 - Esplanada, no município de Divinópolis/MG. Fundamento legal: Lei nº 11.483 de 31/05/2007, Decreto nº 7.675 de 20/01/2012 e Portaria SPU/MP nº 200 de 29/06/2010. Assinatura do contrato: 04 de outubro de 2012, Livro nº 42 - A, folhas 111/112, da SPU/MG.



INTERNET

www.in.gov.br